PORTARIA Nº 288/2018

De 21 de Agosto de 2018.

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

CARLOS ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11571596 SSP/SP e do CPF sob o nº. 469.027.401.00, servidor no cargo de **VIGIA**, matriculado no DRH sob o nº 877, a partir do dia 01/08/2018 a 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 03/09/2017.

MILTON VIANA DE MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14.758.604 SSP/SP e do CPF sob o nº. 323.938.222.91, servidor no cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL**, matriculado no DRH sob o nº 958, a partir do dia 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Agosto de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal